



# PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2021 A 2024

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

DATA: 12/02/2021

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 015/2021

CONTRATADO :PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF :61.198.164/0001-60

CONTRATO :

Valor :R\$ 6.499,97 (seis mil ,quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos )

OBJETO :CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMOVEL PARA SEGURAR O VEÍCULO AMBULANCIA TIPO A VAN RENAULT MASTER PLACAS -ABN -BEO-5G70,PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL -PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PALMITAL - PR

Rua: Esc. Egleci T. G. Campanini 1.250 – Centro.  
CNPJ: 09.290.590/0001-09  
Fone: (042) 3657-1655 / 2128 – 2309 CEP: 85270-000



Memorando nº 27/2021

Palmital, 12 de Fevereiro de 2021

**Ilustríssimo Sr.  
Valdenei de Souza  
Prefeito Municipal de Palmital**

Venho através do presente solicitar contrato de SEGURO DE VEICULO para o seguinte veículo:

**AMBULÂNCIA TIPO A NOVA / MODELO /2020/2021 CHASSI:  
93YMAFEXAMJ528689**

O seguro do referido veículo é primordial para a frota da Unidade de Saúde.  
Sem mais para o momento coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 285

Em 18 / 02 / 21

ferrica  
ASSINATURA

Cheila Pecheka Ribeiro de Jesus  
Secretária Municipal de Saúde



Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
CNPJ: 92.682.038/0001-00  
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 644  
CPD: 427015 - 2000  
Estudo: 04  
Nº Cotação: 0363730751/04  
Item: 1

Data / Hora: 12/02/2021 11:13:03  
Data do 1º Cálculo: 12/02/2021  
Cálculo válido até: 19/02/2021  
Versão: 0000  
Usuário: 8000

## DADOS DO PROPONENTE

Nome: MUNICIPIO DE PALMITAL  
CPF/CNPJ: 75.680.025/0001-82  
Tipo Pessoa: Jurídica  
Segurado é o principal condutor ? Não se aplica.

## DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 12/02/2021 às 24h de 12/02/2022  
Cia Renovação: 000  
Tipo Seguro: Individual  
Cód. Contrato: 00000000000  
Produto: Tradicional  
Tipo Cliente:  
CEP de Pernoite: 85927-000  
Bônus: Sem Bônus  
Sinistro? Não Quant.: 00

## OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Master 2.3 Dci Furgao 16v d marca: RENAULT	Chassi: 93YMAFEXAMJ528689 Licença: AAVISAR	Carroceria: Não Veic. Transformado? Não
Combustível: Diesel	Chassi Remarcado: Não	Antifurto: Não
Uso Veículo: Comercial/profissional	Código FIPE: 0251968	Acessórios: Não
Equipamentos: Não	Zero KM: 90 Dias	Tipo Semi-Reb.: Não
Ano Fab.: 2020 Ano Mod.: 2021	Nº Portas: 04	
Código: 1607	Data Saída Conc.: 12/02/2021	
	Nº Eixos: 02	

## CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva	(111) Auto Reserva - 15 dias	(056) Danos Morais
(006) Extensão perímetro Mercosul	(068) Dispensa de Vistoria Prévia	(070) Garantia Valor de Novo 90 dias
(081) Acidentes Pessoais de Passageiros	(042) Assist Dia/Noite Veic Comerciais	

## LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

<b>AUTO</b>	Kit Gás: 0,00	RCF
Veículo: Valor de Mercado Referenciado	Dias Paralisação: 0,00	D.M.: 200.000,00
Fator de Ajuste: 100 %	Acessórios: 0,00	D.C.: 300.000,00
Desp. Extraordinárias: Não	Carroceria: 0,00	G.U.: 0,00
Indagação: 0,00	Equipamentos: 0,00	D. Morais.: 50.000,00
		<b>APP</b>
		Morte p/ Passageiro: 20.000,00
		Invalidez p/ Passageiro: 20.000,00
		Lotação Oficial: 3

## FRANQUIAS (R\$)

Veículo: 8.624,00 (200 da Obrigatória)	Equipamentos: 0,00	Faróis, Lant., Retr.: 0,00
Kit Gás: 0,00	Carroceria: 0,00	Xenon/LED: 0,00
Para-Brisa: 0,00	Vidros Laterais: 0,00	Xenon: 0,00
Super Martelinho	Reparo Rápido	LED: 0,00
Dano Pequeno: 0,00	Dano Pequeno: 0,00	Vidro Traseiro: 0,00
Dano Grande: 0,00	Dano Grande: 0,00	Cláusula 86: Não

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.  
000000001441550001000999000001000000000000 741310605010010001000000000000



Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
 CNPJ: 92.682.038/0001-00  
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 644  
 CPD: 427015 - 2000  
 Estudo: 04  
 Nº Cotação: 0363730751/04  
 Item: 1

Data / Hora: 12/02/2021 11:13:03  
 Data do 1º Cálculo: 12/02/2021  
 Cálculo válido até: 19/02/2021  
 Versão: 0000  
 Usuário : 8000

**PRÊMIOS (R\$)**

Auto: 6.836,48	Danos Materiais: 1.898,12	LÍQUIDO (A+B+C): 9.522,00
Desp. Extraordinárias: 0,00	Danos Corporais: 541,86	Prêmio Residencial: 0,00
Diárias de Paralisação: 0,00	Danos Morais: 94,47	Custo de Emissão: 0,00
Kit Gás: 0,00	RCF (B): 2.534,44	Adic. Fracionamento: 0,00
Acessórios: 0,00		IOF: 702,72
Equipamentos: 0,00	APP - Morte: 75,54	TOTAL: 10.224,72
Carroceria: 0,00	APP - Invalidez: 75,54	CCB: Sim
Blindagem: 0,00	APP (C): 151,08	
AUTO (A): 6.836,48		

**PAGAMENTO (R\$)**

Nº	Débito em Conta		Cartão de Crédito Bradesco Seguros		Cartão de Crédito		Carnê	
	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 10.224,73	R\$ 10.224,73	R\$ 9.713,49	R\$ 9.713,49	R\$ 10.224,73	R\$ 10.224,73	R\$ 10.224,73	R\$ 10.224,73
2x	R\$ 5.112,37	R\$ 10.224,73	R\$ 4.856,74	R\$ 9.713,49	R\$ 5.112,36	R\$ 10.224,73	R\$ 5.112,37	R\$ 10.224,73
3x	R\$ 3.408,24	R\$ 10.224,73	R\$ 3.237,83	R\$ 9.713,49	R\$ 3.408,24	R\$ 10.224,73	R\$ 3.408,24	R\$ 10.224,73
4x	R\$ 2.556,18	R\$ 10.224,73	R\$ 2.428,37	R\$ 9.713,49	R\$ 2.556,18	R\$ 10.224,73	R\$ 2.556,18	R\$ 10.224,73
5x	R\$ 2.044,94	R\$ 10.224,73	R\$ 1.942,69	R\$ 9.713,49	R\$ 2.044,94	R\$ 10.224,73	R\$ 2.208,33	R\$ 11.041,68
6x	R\$ 1.704,12	R\$ 10.224,73	R\$ 1.618,91	R\$ 9.713,49	R\$ 1.704,12	R\$ 10.224,73	R\$ 1.875,38	R\$ 11.252,31
7x	R\$ 1.460,67	R\$ 10.224,73	R\$ 1.387,64	R\$ 9.713,49	R\$ 1.460,67	R\$ 10.224,73	R\$ 1.638,05	R\$ 11.466,38
8x	R\$ 1.278,09	R\$ 10.224,73	R\$ 1.214,18	R\$ 9.713,49	R\$ 1.278,09	R\$ 10.224,73	R\$ 1.460,29	R\$ 11.682,35
9x	R\$ 1.136,08	R\$ 10.224,73	R\$ 1.079,27	R\$ 9.713,49	R\$ 1.136,08	R\$ 10.224,73	R\$ 1.322,24	R\$ 11.900,17
10x	R\$ 1.022,47	R\$ 10.224,73	R\$ 971,34	R\$ 9.713,49	R\$ 1.022,47	R\$ 10.224,73	R\$ 1.212,09	R\$ 12.120,90

**QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO**
**Características do principal condutor**

Nome:  
 CPF/CNPJ: 000.000.000-00  
 Data Nasc.:  
 Sexo:  
 Estado Civil:

**Questionário de Avaliação de Risco**

- HÁ MAIS DE UM VEÍCULO NA RESIDÊNCIA DO SEGURADO?  
 R.: Não
- NAO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?  
 R.: SIM, PARA CONDUTORES MASCULINOS OU FEMININOS
- O VEICULO PERNOITA EM GARAGEM, CONDOMINIO FECHADO OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO?  
 R.: Não
- QUAL A QUILOMETRAGEM MEDIA RODADA CONDIÇÕES HABITUAIS?  
 R.: ENTRE 15 E 50 KM/DIA OU ENTRE 500 E 1500 KM/MES

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.  
 00000000014415500010009990000010000000000000 741310605010010001000000000000

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros  
CNPJ: 92.682.038/0001-00  
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 644  
CPD: 427015 - 2000  
Estudo: 04  
Nº Cotação: 0363730751/04  
Item: 1

Data / Hora: 12/02/2021 11:13:03  
Data do 1º Cálculo: 12/02/2021  
Cálculo válido até: 19/02/2021  
Versão: 0000  
Usuário : 8000

**VANTAGENS DO SEU BRADESCO SEGURO AUTO**



**Assistência Auto Dia e Noite**

Nossa equipe especializada chega rápido em qualquer hora ou lugar e oferece serviços de:

- Chaveiro
- Reboque em caso de pane seca, elétrica ou mecânica
- Táxi
- Remoção do Segurado e de seus acompanhantes
- Motorista substituto
- Diárias de hotel
- E mais



**Bradesco Auto Center**

Tranquilidade, rapidez e diversos benefícios para serviços realizados no BAC:

- Desconto/parcelamento da franquia\*  
(Consulte as opções de desconto e parcelamento no BAC ou com seu corretor.)
- Acordo com crédito em conta para terceiro
- Leve e traz exclusivo para clientes Bradesco\*
- Custo diferenciado para aluguel de veículos
- Adicional de diárias no carro reserva\*

\*Benefícios exclusivos para cliente que optar por oficina referenciada do BAC.



**Clube de Vantagens**

O Clube de Vantagens oferece descontos em lojas on-line e em estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos segmentos.

O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso. É só se cadastrar em [clubedevantagens.bradescoseguros.com.br](http://clubedevantagens.bradescoseguros.com.br) e aproveitar os benefícios.



5% de desconto para pagamento com cartão de Crédito Bradesco Seguros.

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.  
000000001441550001000999000001000000000000 74131060501001000100000000000



## Cotação de Seguro Automais On-Line - 215

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº: 15414.100326/2004-83

Orçamento: 54587007270513429 Data da Cotação: 12/02/2021 Validade Cotacão: 27/02/2021 Tipo Cálculo: Anual

Vigência: das 24 horas do dia 12/02/2021 até às 24 horas do dia 12/02/2022 Versão de cálculo: 1701804.182

## Dados do seguro-segurado

Segurado: MUNICIPIO DE PALMITAL

CPF/CNPJ: 75.680.025/0001-82

Tipo Pessoa: Jurídica

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

## Dados do Veículo

Nro.Item: 1

Veículo: 54; 7; 24 PC140310 RENAULT MASTER FURGAO L1H1 2.3DCI 16V Dies. 3p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2020 / 2021

0Km: Sim

Data de Saída da Concessionária: 12/02/2021

Qtde.: Passageiros 3

Chassi: 93YMAFEXAMJ528689

Chassi Remarcado: Não

Uso: 33 - Ambulância

Categoria Tarifária: 94 - Ambulância

Nível Blindagem:

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Ren. Próp. Corretor: Não

Fator de Ajuste: 100% Bônus: 0

Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (025196-8)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

## Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoita: - 85927-000 Cidade: NOVO SARANDI UF: PR

- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: 2 - Não

- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - Próprio; proprietário ou sócio

- Veículo esta Alienado ou com Leasing: 2 - Não

## Coberturas

Lim. Máx. Inden. - R\$

Prêmio - R\$

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto

Valor de Mercado

4.885,96

RCF - Danos Materiais

200.000,00

1.053,07

RCF - Danos Corporais

300.000,00

128,21

RCF - Objetos Transportados

Gratuita

0,00

RCF - Danos Morais / Estéticos

50.000,00

40,21

Assistência básica

Gratuita

0,00

Reembolso de Despesas Extras

Contratada

283,70

Ext.de Garantia Veículo Novo - 12 meses - CIR

Contratada

1.211,65

Garantia de reposição pelo valor de novo para veículo 0 km

Gratuita

0,00

## Franquia(s)

Valor - R\$

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto: Reduzida

9.154,81

## Prêmios

Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
7.602,80	0,00	0,00	561,09	8.163,89

## Formas de Pagamento

1 FCA	8.163,89	1 FCA + 1 Débito	4.081,95	CARTÃO CRÉDITO - 02 parc	4.081,95
1 FCA + 1 ficha	4.081,95	1 FCA + 2 Débitos	2.721,29	(Sem Juros)	
1 FCA + 2 fichas	2.721,29	1 FCA + 3 Débitos	2.040,98	CARTÃO CRÉDITO - 03 parc	2.721,29
1 FCA + 3 fichas	2.040,98	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	1.632,77	(Sem Juros)	
1 FCA + 4 Fichas	1.747,08	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	1.360,64	CARTÃO CRÉDITO - 04 parc	2.040,98
1 FCA + 5 Fichas	1.480,24	1 FCA + 6 Débitos	1.290,02	(Sem Juros)	
1 FCA + 6 Fichas	1.290,02	1 FCA + 7 Débitos	1.147,51	CARTÃO CRÉDITO - 05 parc	1.632,77
1 FCA + 7 Fichas	1.147,51	1 FCA + 8 Débitos	1.036,84	(Sem Juros)	
1 FCA + 8 Fichas	1.036,84	1 FCA + 9 Débitos	948,48	CARTÃO CRÉDITO - 06 parc	1.360,64
1 FCA + 9 Fichas	948,48	0 + 1 ficha	8.163,89	(Sem Juros)	
1 Deb CC (sem juros)	8.163,89	0 + 2 ficha	4.081,95	CARTÃO CRÉDITO - 07 parc	1.166,27
2 Deb CC (sem juros)	4.081,95	0 + 3 fichas	2.721,29	(Sem Juros)	
3 Deb CC (sem juros)	2.721,29	0 + 4 fichas	2.040,98	CARTÃO CRÉDITO - 08 parc	1.020,46
4 Deb CC (sem juros)	2.040,98	0 + 5 fichas	1.632,77	(Sem Juros)	
5 Débitos Sem Juros	1.632,77	0 + 6 fichas	1.360,64	CARTÃO CRÉDITO - 09 parc	907,09
				(Sem Juros)	
				CARTÃO CRÉDITO - 10 parc	816,38

12/02/2021

## Mapfre Seguros

6 Débitos Sem Juros	1.360,64	0 + 7 fichas	1.166,27	(Sem Juros)	
7 Débitos Sem Juros	1.166,27	0 + 8 fichas	1.020,46	1 Deb CC à vista*	8.163,89
8 Débitos Sem Juros	1.020,46	0 + 9 fichas	907,09	Déb CC - 1ª à vista + 1 (S/Juros)	4.081,95
9 Débitos Sem Juros	907,09	0 + 10 fichas	816,38	Déb CC - 1ª à vista + 2 (S/Juros)	2.721,29
10 Débitos Sem Juros	816,38	CARTÃO CRÉDITO - 01 parc (Sem Juros)	8.163,89	Déb CC - 1ª à vista + 3 (S/Juros)	2.040,98
				Déb CC - 1ª à vista + 4 (S/Juros)	1.632,77
				Déb CC - 1ª à vista + 5 (S/Juros)	1.360,64
				Déb CC - 1ª à vista + 6 Deb CC*	1.290,02
				Déb CC - 1ª à vista + 7 Deb CC*	1.147,51
				Déb CC - 1ª à vista + 8 Deb CC*	1.036,84
				Déb CC - 1ª à vista + 9 Deb CC*	948,48

CP20CD25FX0000001441551701804-03319999 Desconto Promocional: 0% N° da Cobertura Provisória:

**Garantia de reposição pelo valor de novo para veículo 0 KM (Cobertura Gratuita)**

Garantia de reposição pelo valor de novo para veículo 0km 90 dias IRF até 13/05/2021

Garantia de reposição pelo valor de novo para veículo 0km 180 dias Colisão até 11/08/2021

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Dados do Corretor: 7270 EVIDENCIA CORRETORA DE SEGURO

05252-1-10

CPF/CNPJ: 14.894.633/0001-03

Código SUSEP: 00000202035629

Telefone:

Endereço completo: AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO, 338 SL 02, CENTRO, QUATRO PONTES, 85940000





PORTO  
SEGURO

# ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA



<b>Orçamento:</b> 342703892		
<b>Operação de Negócio:</b> Convencional		
<b>Tipo de Emissão:</b> Seguro Novo	<b>Tarifa:</b> Fevereiro/2021	
<b>Início da Vigência:</b> 16/02/2021	<b>Data do Orçamento:</b> 11/02/2021	
<b>Término da Vigência:</b> 16/02/2022	<b>Versão do cálculo:</b> 1	
<b>Quantidade de Itens:</b> 1	<b>Última Liberação:</b> 12/02/2021	
<b>Dados do corretor</b>		
<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>Código SUSEP</b>
EVIDENCIA CORR DE SEG LTDA	(45) 88028788	LI1C3J
<b>Dados do cliente</b>		
<b>F ) Social:</b> MUNICIPIO DE PALMITAL		
<b>CNPJ:</b> 75.680.025/0001-82		<b>Tipo Pessoa:</b> Jurídica
<b>Atividade:</b> ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
<b>Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Prêmio</b>	
CASCO	R\$ 5.634,11	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 400,62	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 41,98	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 92,15	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 30,42	
0. Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 27,67	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 320,13	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
<b>Os veículos são de propriedade</b>		
<b>Empresa (PJ):</b> 1		
<b>Prêmio do Seguro</b>		





**Prêmio Líquido do Seguro:** R\$ 6.547,08

**IOF:** 0,00%

**Prêmio à vista do seguro:** R\$ 6.547,08

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 13/03/2021

**OPÇÕES DE PAGAMENTO**

**PAGAMENTO: À Vista - Boleto**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 6.547,08	R\$ 6.547,08

**PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 6.547,08	R\$ 6.547,08

**PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 6.547,08	R\$ 6.547,08
2	0,00%	R\$ 3.273,54	R\$ 6.547,08
3	0,00%	R\$ 2.182,36	R\$ 6.547,08
4	0,00%	R\$ 1.636,77	R\$ 6.547,08
5	0,00%	R\$ 1.309,42	R\$ 6.547,10
6	0,00%	R\$ 1.091,18	R\$ 6.547,08
7	0,00%	R\$ 935,30	R\$ 6.547,10
8	0,00%	R\$ 818,38	R\$ 6.547,04
9	0,00%	R\$ 727,45	R\$ 6.547,05
10	0,00%	R\$ 654,71	R\$ 6.547,10

**PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 3.273,54	R\$ 6.547,08
3	0,00%	R\$ 2.182,36	R\$ 6.547,08
4	0,00%	R\$ 1.636,77	R\$ 6.547,08
5	0,00%	R\$ 1.309,42	R\$ 6.547,10
6	0,00%	R\$ 1.091,18	R\$ 6.547,08

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 935,30	R\$ 6.547,10
8	0,00%	R\$ 818,38	R\$ 6.547,04
9	0,00%	R\$ 727,45	R\$ 6.547,05
10	0,00%	R\$ 654,71	R\$ 6.547,10

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 6.547,08	R\$ 6.547,08
2	0,00%	R\$ 3.273,54	R\$ 6.547,08
3	0,00%	R\$ 2.182,36	R\$ 6.547,08
4	0,00%	R\$ 1.636,77	R\$ 6.547,08
5	0,00%	R\$ 1.309,42	R\$ 6.547,10
6	0,00%	R\$ 1.091,18	R\$ 6.547,08
7	0,00%	R\$ 935,30	R\$ 6.547,10
8	0,00%	R\$ 818,38	R\$ 6.547,04
9	0,00%	R\$ 727,45	R\$ 6.547,05
10	0,00%	R\$ 654,71	R\$ 6.547,10

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandejas**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 6.547,08	R\$ 6.547,08
2	0,00%	R\$ 3.273,54	R\$ 6.547,08
3	0,00%	R\$ 2.182,36	R\$ 6.547,08
4	0,00%	R\$ 1.636,77	R\$ 6.547,08
5	0,00%	R\$ 1.309,42	R\$ 6.547,10
6	0,00%	R\$ 1.091,18	R\$ 6.547,08
7	0,00%	R\$ 935,30	R\$ 6.547,10
8	0,00%	R\$ 818,38	R\$ 6.547,04
9	0,00%	R\$ 727,45	R\$ 6.547,05
10	0,00%	R\$ 654,71	R\$ 6.547,10

**PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Camê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 3.273,54	R\$ 6.547,08
3	0,00%	R\$ 2.182,36	R\$ 6.547,08
4	0,00%	R\$ 1.636,77	R\$ 6.547,08
5	0,00%	R\$ 1.309,42	R\$ 6.547,10
6	0,00%	R\$ 1.091,18	R\$ 6.547,08



Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 935,30	R\$ 6.547,10
8	0,00%	R\$ 818,38	R\$ 6.547,04
9	0,00%	R\$ 727,45	R\$ 6.547,05
10	0,00%	R\$ 654,71	R\$ 6.547,10

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 6.547,08	R\$ 6.547,08
2	0,00%	R\$ 3.273,54	R\$ 6.547,08
3	0,00%	R\$ 2.182,36	R\$ 6.547,08
4	0,00%	R\$ 1.636,77	R\$ 6.547,08
5	0,00%	R\$ 1.309,42	R\$ 6.547,10
6	0,00%	R\$ 1.091,18	R\$ 6.547,08
7	0,00%	R\$ 935,30	R\$ 6.547,10
8	0,00%	R\$ 818,38	R\$ 6.547,04
9	0,00%	R\$ 727,45	R\$ 6.547,05
10	0,00%	R\$ 654,71	R\$ 6.547,10

**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)**

**Al. Barão de Piracaba, 618-634 / Torre B - 2º andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012**

**Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU**



PORTO  
SEGURO

# Relação de Itens Completa - Auto Frota



Orçamento no. : 342703892

## Dados do Cliente:

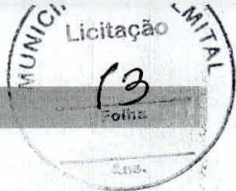
Razão Social:	MUNICIPIO DE PALMITAL	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	75.680.025/0001-82	Validade:	13/03/21
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	12/02/21
Data:	11/02/2021	Quantidade de Itens:	1
Tarifa:	Fevereiro/2021	Data da impressão:	12/02/21
Vigência:	16/02/2021 - 16/02/2022		
Operação de Negócio:	Convencional		

**Item Veículo Dados do Risco Coberturas, Cláusulas**

1	VEÍCULO: RENAULT - MASTER FURGAO VITRE EXTRA 2.3 16V DCI ANO/MODELO: 2020/2021 CÓDIGO FIPE: 252018 0Km: Sim COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALMITAL - PR UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALO TIPO COBERTURA (CASCO - FIPE 100, DMT 1R - IS R\$ 2 DCT 1R - IS R\$ 3 APP C/ DMH - IS P DMO 1R - IS R\$ 5 Cls. 45V Vidros 076 / FRANC Retrovisores: R\$ 220 Parabrisa/Traseiro: R\$ Lanternas/Faróis: R\$ TOTAL
---	--	--	---

--	--	--	--

--	--	--	--



**Índice de Cobertura:**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26R	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros:**

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76T	76T - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

**Assistência 24h:**

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

**Índice de Cláusulas:**

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Acessórios:**

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



Município de Palmital  
Solicitação 30/2021



Equipilano Página 1

<b>Solicitação</b>				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
<b>30</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	1	12/02/2021	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>		
Código	Nome	Número		
464-2	CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS	6/2021		
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>		
Código	Nome	Forma		
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	MEDIANTE NOTA FISCAL		
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>		
	Nome	Forma		
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MEDIANTE NOTA FISCAL		
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>		
	Local	Forma		
	PALMITAL-PARANÁ	12 Meses		

**Descrição:**

ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZIADA EM SEGURO DE AUTOMOVEL TIPO AMBULANCIA NOVA 2020/2021, SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL-PR.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
031987	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS	UND	1,00	6.547,08	6.547,08
	RENAULTMASTER BF AMB1				
	TIPO DA OPERAÇÃO: 0-OUTROS				
	CHASSI: 93YMAFEXAMJ528689				
	CÓDIGO DA COR: 389				
	NOME DA COR: BRANCO 389				
	POTÊNCIA DO MOTOR: 130				
	CILINDRADAS: 2299				
	PESO LÍQUIDO: 19070				
	PESO BRUTO: 35000				
	NÚMERO DE SÉRIE: AMJ528689				
	COMBUSTÍVEL: 03-DIESEL				
	NÚMERO DO MOTOR: M9TD882C043089				
	CAP. MÁX. TRAÇÃO: 55000				
	DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 3182				
	ANO DO MODELO: 2021				
	ANO DE FABRICAÇÃO: 2020				
	TIPO DE PINTURA: S				
	TIPO DE VEÍCULO: 23-CAMINHONETE				
	ESPÉCIE DO VEÍCULO: 06-ESPECIAL				
	VIN (CHASSI): N-NORMAL				
	CONDIÇÃO DO VEÍCULO: 1-ACABADO				
	CÓDIGO MARCA MODELO: 243488				
				<b>TOTAL</b>	<b>6.547,08</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.547,08</b>

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS  
Secretária Municipal de Saúde





**Município de Palmital**  
**Solicitação 30/2021**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**



Equipiano

Página:1

<b>Solicitação</b>		<b>Nº solicitante</b>	<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>			
<b>30</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	1	12/02/2021	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>		
464-2	CHEILA PEÇEKA RIBEIRO DE JESUS	6/2021		
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Forma</b>		
42	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	MEDIANTE NOTA FISCAL		
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>		
<b>Nome</b>				
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12 Meses		
<b>Entrega</b>				
<b>Local</b>				
PALMITAL-PARANÁ				

**Descrição:**

.ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZIADA EM SEGURO DE AUTOMOVEL TIPO AMBULANCIA NOVA 2020/2021, SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITAL-PR.

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 002 Fundo Municipal de Saúde 10.301.1001-2086 Atividades do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 03920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
031987	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AUTOMÓVEIS RENAULTMASTER BF AMB1 TIPO DA OPERAÇÃO: 0-OUTROS CHASSI: 93YMAFEXAMJ528689 CÓDIGO DA COR: 389 NOME DA COR: BRANCO 389 POTÊNCIA DO MOTOR: 130 CILINDRADAS: 2299 PESO LÍQUIDO: 19070 PESO BRUTO: 35000 NÚMERO DE SÉRIE: AMJ528689 COMBUSTÍVEL: 03-DIESEL NÚMERO DO MOTOR: M9TD882C043089 CAP. MÁX TRAÇÃO: 55000 DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 3182 ANO DO MODELO: 2021 ANO DE FABRICAÇÃO: 2020 TIPO DE PINTURA: S TIPO DE VEÍCULO: 23-CAMINHONETE ESPÉCIE DO VEÍCULO: 06-ESPECIAL VIN (CHASSI): N-NORMAL CONDIÇÃO DO VEÍCULO: 1-ACABADO CÓDIGO MARCA MODELO: 243488	UND	1,00	6.547,08	6.547,08
				<b>Total da dotação</b>	<b>6.547,08</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>6.547,08</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.547,08</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

08.002.10.301.1001.2086	6.547,08
Cod 03920 Fonte 00303 G.Fonte E	6.547,08

**Antonio Simlano**  
 Contador  
 CRC PR. 024.431/O-0  
 CPF 440.998.700-53



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020



Memorando nº013/2021/GAB

Palmital PR, 12/02/2021.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMÓVEL PARA SEGURAR O VEÍCULO AMBULANCIA TIPO A VAN RENAULT MASTER 2021/2021, CHASSI 93YMAFEXAMJ528689 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:12 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **6DD9.2349.5410.BD54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

decisão judicial nos autos do MS 5021097-18.2019.4.03.6100



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:**

**Relativos a:** IPVA

**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA

**CNPJ:** 61.198.164/0001-60

**IE:**

**Situação:** Inscrito / Suspensão

**CDA**

1.046.425.343, 1.046.425.365, 1.046.425.376, 1.046.425.387, 1.046.425.398, 1.046.425.432, 1.046.425.443, 1.046.425.498, 1.046.425.510, 1.046.425.521, 1.046.425.532, 1.046.425.543, 1.046.425.598, 1.046.425.810, 1.046.425.821, 1.046.425.832, 1.046.425.843, 1.046.425.854, 1.046.425.865, 1.046.425.876, 1.046.425.887, 1.046.427.608, 1.046.427.620, 1.046.834.052, 1.053.362.937, 1.053.363.291, 1.053.363.514, 1.053.364.468, 1.056.094.404, 1.056.095.269, 1.056.095.414, 1.063.671.244, 1.063.671.255, 1.063.671.277, 1.063.671.322, 1.063.671.377, 1.063.671.388, 1.063.671.499, 1.063.671.755, 1.063.671.844, 1.063.671.933, 1.063.671.966, 1.063.671.977, 1.063.672.187, 1.063.690.408, 1.063.690.485, 1.063.690.541, 1.063.690.808, 1.063.691.084, 1.063.691.140, 1.063.691.184, 1.063.691.240, 1.063.691.351, 1.063.691.440, 1.063.695.080, 1.063.695.091, 1.063.695.170, 1.063.695.403, 1.063.695.425, 1.063.695.547, 1.063.695.614, 1.063.695.770, 1.063.695.791, 1.063.695.814, 1.063.695.847, 1.063.695.869, 1.063.695.947, 1.063.695.980, 1.063.696.035, 1.063.696.080, 1.063.696.124, 1.063.696.168, 1.063.696.190, 1.063.696.202, 1.063.696.468, 1.063.696.524, 1.063.696.657, 1.063.700.356, 1.063.700.456, 1.063.700.589, 1.063.700.634, 1.063.700.734, 1.063.700.823, 1.063.700.890, 1.063.700.912, 1.063.700.989, 1.063.701.233, 1.063.701.244, 1.063.701.277, 1.063.701.322, 1.063.701.422, 1.063.701.466, 1.063.701.611, 1.063.701.633, 1.063.701.733, 1.063.701.899, 1.063.705.551, 1.063.705.851, 1.063.705.895, 1.063.706.072, 1.063.706.240, 1.063.706.283, 1.063.706.339, 1.063.706.528, 1.063.706.639, 1.063.706.640, 1.063.706.828, 1.063.706.840, 1.063.706.972, 1.063.706.983, 1.063.707.016, 1.063.707.150, 1.063.707.205, 1.066.893.642, 1.066.893.731, 1.066.896.883, 1.066.896.950, 1.066.897.127, 1.066.897.193, 1.066.897.493, 1.066.932.396, 1.066.932.519, 1.066.932.641, 1.066.932.685, 1.066.932.730, 1.066.932.908, 1.066.932.941, 1.066.932.952, 1.066.932.963, 1.066.933.007, 1.066.933.230, 1.066.933.351, 1.066.933.362, 1.066.933.451, 1.066.933.618, 1.066.933.630, 1.066.933.784, 1.066.934.028, 1.066.934.039, 1.066.934.250, 1.066.934.383, 1.066.934.428, 1.066.934.450, 1.066.934.617, 1.066.934.661, 1.066.934.672, 1.066.934.717, 1.066.934.772, 1.072.115.400, 1.072.115.433, 1.072.115.455, 1.072.115.466, 1.072.115.588, 1.072.115.600, 1.072.115.633, 1.072.115.644, 1.072.115.700, 1.072.115.711, 1.072.115.733, 1.072.115.766, 1.072.115.800, 1.072.115.944, 1.072.115.977, 1.072.115.988, 1.072.115.999, 1.072.116.043, 1.072.116.165, 1.072.116.210, 1.072.116.454, 1.072.116.465, 1.072.116.600, 1.072.116.665, 1.072.116.676, 1.072.116.721, 1.072.116.798, 1.072.116.821, 1.072.116.832, 1.072.116.921, 1.072.116.954, 1.072.116.976, 1.072.117.031, 1.072.117.064, 1.072.117.086, 1.072.117.153, 1.072.117.397, 1.072.117.609, 1.072.117.820, 1.072.117.897, 1.072.117.953, 1.072.118.285, 1.072.118.296, 1.072.118.320, 1.072.118.341, 1.072.118.352, 1.072.118.374, 1.072.118.563, 1.072.118.630, 1.072.118.708, 1.072.118.730, 1.072.118.741, 1.072.118.896, 1.072.118.985, 1.072.118.996, 1.072.119.030, 1.072.119.195, 1.072.119.229, 1.072.119.295, 1.072.119.307, 1.072.119.407, 1.072.119.440, 1.072.119.473, 1.072.119.562, 1.072.119.640, 1.072.119.718, 1.072.119.751, 1.072.119.762, 1.072.119.818, 1.072.120.036, 1.072.120.280, 1.072.120.591, 1.072.120.769, 1.072.120.814, 1.072.120.858, 1.072.120.869, 1.072.121.124, 1.072.121.313, 1.072.134.496, 1.072.134.796, 1.072.134.830, 1.072.134.896, 1.072.134.919, 1.072.135.151, 1.072.135.162, 1.072.135.195, 1.072.135.251, 1.072.135.473, 1.072.135.540, 1.072.135.618, 1.072.135.730, 1.072.135.762, 1.072.136.040, 1.072.136.161, 1.080.865.760, 1.080.866.070, 1.080.866.081, 1.080.866.104, 1.080.867.858, 1.080.867.869, 1.080.867.870, 1.080.868.246, 1.083.718.547, 1.091.673.568, 1.091.673.579, 1.091.673.590, 1.128.134.703, 1.128.134.714, 1.128.681.258, 1.128.681.269, 1.128.681.270, 1.129.415.015, 1.129.415.059, 1.130.614.141, 1.130.616.561, 1.132.229.171, 1.132.229.182, 1.132.229.205, 1.132.229.216, 1.132.229.238, 1.132.229.249, 1.132.229.250, 1.133.495.451, 1.133.495.462, 1.133.495.473, 1.136.598.444, 1.136.598.544, 1.136.598.555, 1.136.598.588, 1.138.881.170, 1.138.881.180, 1.158.047.071, 1.157.283.624

**Relativos a:** Multa Ipca

**Origem:** FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

**CNPJ:** 61.198.164/0001-60

**IE:** 108377122112

**Situação:** Inscrito / Suspensão

**CDA**

Local de emissão : DRTC - I	Responsável :
CRDA nº 26158441	Folha 1 de 2
Data e hora da emissão 14/07/2020 12:20:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



Autenticado com senha por EDINÉIA APARECIDA MORAES DE REZENDE - 14/07/20 às 13:14:16.  
Documento Nº: 6548242-6898 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=6548242-6898>



SFPCAP2020396192A

SIGA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 15:08:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102270207205898372651-1 102270207205898372651-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f5b38ba760bc3525d596b0f11fec42371c9978660d37e25e1046fe02804ae4a8d9f9b1483d702cdfa520efa459d9f0c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102270207205898372651



SFPCER202002366A



Assinado com senha por CELSO ESPINDOLA PINHEIRO - 29/06/20 às 14:11:31 e TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 29/06/20 às 14:47:31.  
Documento Nº: 6099092-5909 - consulta à autenticidade em [www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6099092-5909](http://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6099092-5909)



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102270207205898372651-2  
Data: 02/07/2020 15:00:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78647-L2JA;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº SFP-CER-2020/02366**

**Nome:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**Inscrição Estadual:** 108.377.122.112 **CNPJ:** 61.198.164/0001-60  
**Endereço:** AVENIDA RIO BRANCO, 1489, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO - SP, CEP: 01205-001  
**Situação Cadastral:** Ativo  
**Posto Fiscal de vinculação:** DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

*REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2020/106334*

**Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa relativos a ICMS até a presente data.**

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento **não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais**, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao(s) tributo(s) ICMS. Assim, **débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa para esta certidão.**

**Finalidade:** Licitação | Concorrência Pública

**Avisos:**

- 1 - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima; (c) Débitos inscritos em dívida ativa do estado. Certidão para este último fim deverá ser emitida por meio eletrônico no endereço: <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>;
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

<b>Local:</b> DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA	<b>Data:</b> 29 de junho de 2020.
---	--------------------------------------

**Responsável:**  
**TOMAS BOLOGNANI MARTINS**  
**AGENTE FISCAL DE RENDAS**

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

EMITIDO POR:

**TOMAS BOLOGNANI MARTINS**  
**CHEFE**  
**DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA**

**CELSO ESPINDOLA PINHEIRO**  
**AGENTE FISCAL DE RENDAS**

<i>Classif. documental</i>	018.02.02.071
----------------------------	---------------



SFPCER202002366A



Assinado com senha por CELSO ESPINDOLA PINHEIRO - 29/06/20 às 14:11:31 e TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 29/06/20 às 14:47:31.  
Documento Nº: 6099092-5909 - consulta à autenticidade em [www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=6099092-5909](http://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=6099092-5909)



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.not.br/documento/102270207205898372651>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102270207205898372651-1  
Data: 02/07/2020 15:00:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD78646-D8X1;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Certidão n°: 6284706/2021  
Expedição: 18/02/2021, às 15:09:32  
Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.198.164/0001-60

**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Endereço:** AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2021 a 06/03/2021

**Certificação Número:** 2021020500441961115487

Informação obtida em 18/02/2021 15:11:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

1.265.649.133

**Relativos a:** IPVA  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA  
**CNPJ:** 61.198.164/0034-28 **IE:**  
**Situação:** Inscrito / Suspenso  
**CDA**  
1.073.243.755

**Relativos a:** IPVA  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA  
**CNPJ:** 61.198.164/0155-15 **IE:**  
**Situação:** Inscrito / Suspenso  
**CDA**  
1.053.367.100, 1.056.096.668, 1.063.677.716, 1.063.677.816, 1.063.677.827, 1.063.677.882, 1.063.677.893, 1.063.677.960, 1.063.678.004, 1.063.678.015,  
1.063.678.037, 1.063.678.081, 1.063.678.137, 1.063.678.148, 1.063.678.204, 1.063.678.215, 1.063.678.259, 1.063.678.260, 1.063.678.281, 1.063.678.426,  
1.063.678.437, 1.063.678.481, 1.063.678.492, 1.063.678.526, 1.063.678.559, 1.063.678.670, 1.063.678.681, 1.063.678.737, 1.063.678.748, 1.063.678.792,

**Anotação SEFAZ:**

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 13/07/2020 NO PGE-EXP-20568/2020. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão : DRTC - I	Responsável :
CRDA nº 26158441	Folha 2 de 2
Data e hora da emissão 14/07/2020 12:20:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



Autenticado com senha por EDINÉIA APARECIDA MORAES DE REZENDE - 14/07/20 às 13:14:16.  
Documento Nº: 6548242-6898 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6548242-6898>



SFPCAP2020396192A



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0891945 - 2020

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.198.164/

**Contribuinte:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Liberação:** 15/10/2020

**Validade:** 13/04/2021

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

- CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001 )
- CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
- CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
- CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
- CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
- CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002 )
- CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010 )
- CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001 )
- CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
- CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
- CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
- CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000 )
- CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )
- CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 )
- CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051 )
- CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
- CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )
- CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001 )
- CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
- CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:10:32 horas do dia 15/10/2020 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** AE958244

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

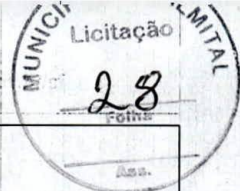
- CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 )
- CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 )
- CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)
- CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 )
- CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001 )
- CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
- CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
- CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
- CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
- CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
- CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
- CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
- CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
- CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000 )
- CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000 )
- CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 )
- CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011 )
- CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )
- CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010 )
- CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
- CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
- CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 )
- CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
- CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002 )
- CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 )
- CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL Barão de Piracicaba, 00618 - CEP: 01216-012 )
- CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
- CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 )
- CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010 )
- CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 )
- CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
- CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
- CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 )
- CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
- CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001 )
- CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021 )
- CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:10:32 horas do dia 15/10/2020 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** AE958244

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

- CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )
- CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000 )
- CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001 )
- CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
- CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
- CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140 )
- CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 )
- CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
- CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003 )
- CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 )
- CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 )
- CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 )
- CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 )
- CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 )
- CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
- CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 )
- CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 )
- CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 )
- CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012 )
- CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 )
- CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 )
- CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 )
- CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
- CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
- CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 )
- CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 )
- CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
- CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )
- CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
- CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 )
- CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )
- CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 )
- CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001 )
- CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 )
- CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002 )
- CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 )
- CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:10:32 horas do dia 15/10/2020 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** AE958244

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

- CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R Alvarenga, 01653 - CEP: 05509-003 )
- CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002 )
- CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 )
- CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R Nestor Pestana, 00101 - CEP: 01303-010 )
- CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001 )
- CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL Barão de Piracicaba, 00653 - CEP: 01216-012 )
- CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012 )
- CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011 )
- CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )
- CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA, 02033 - CEP: 04029-901 )
- CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO MAIS QUE A PRESENTE CERTIDÃO FOI EMITIDA POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL (MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO Nº 1049943-09.2020.8.26.0053 - 5ª VFP), INFORMADA PELO MEMORANDO SF/SUREM/DEJUG/DICAJ SEI Nº 6021.2020/0039998-1.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:10:32 horas do dia 15/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AE958244

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000788189-2020  
**Número do Contribuinte:** 008.016.0054-5  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV RIO BRANCO , 1475 , CAMPOS ELISIOS - CEP:  
01205-001  
**Cep:** 01205-001  
**Liberação:** 16/09/2020  
**Validade:** 15/03/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . Os débitos de 2014 a 2019 estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2020/0039874-6..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 17:35:30 horas do dia 16/09/2020 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** E9B40052

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020



**PARECER Nº 071/2021 – LIC**

**DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2021**

**PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMÓVEL PARA SEGURAR O VEÍCULO VAN RENAULTAMBULANCIA NOVA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO, 202/2021, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.**

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando Nº013/2021.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020



previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020



tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços e peças citados é **R\$ 6.547,08 (Seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e oito centavos)**, e considera-se, o valor é abaixo do limite previsto no artigo 24, inciso I, da Lei 8666/93, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei 14.065/2020)

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) Assim, na esteira do princípio da razoabilidade, devem ser considerados como serviços aqueles que, de forma exclusiva, pessoal, devam ser prestados ou assinados por profissionais engenheiros, analisando-se, em cada caso, a real necessidade de a contratada tê-los em seus quadros.

Ademais, de suma relevância destacar que se trata de contratação única, conforme de infere das informações repassadas pela Comissão de Licitações, ou seja, não se refere à parcela de um mesmo objeto de maior vulto, pois se assim o fosse haveria necessidade de um regular procedimento de licitação, como determina a premissa legal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020



Assim, e em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços que oferece e, especialmente, pelos preços que pratica que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, como muito abaixo dos concorrentes, e, portanto, vantajosos para a Administração.

Diante disso, esta Procuradoria entende favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 12 de Fevereiro de 2021.

**DANILO AMORIM SCHREINER**

Procurador do Município

OAB/PR 46.945



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020



## PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMÓVEL PARA SEGURAR O VEÍCULO AMBULANCIA TIPO A VAN RENAULT MASTER 2021/2021, CHASSI 93YMAFEXAMJ528689 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

**VALOR:** R\$ 6.547,08 (Seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oito centavos))

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

**CONTRATADO:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,

**CNPJ/MF 61.198.164/0001-60**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3550	08.002.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 12/02/2021.

**VALDENEI DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

## HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº015/2021

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMÓVEL PARA SEGURAR O VEÍCULO AMBULANCIA TIPO A VAN RENAULT MASTER 2021/2021, CHASSI 93YMAFEXAMJ528689 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF 61.198.164/0001-60.**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 12/02/2021

\_\_\_\_\_  
VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

## GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2021**

**REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE AUTOMÓVEL PARA SEGURAR O VEÍCULO AMBULANCIA TIPO A VAN RENAULT MASTER 2021/2021, CHASSI 93YMAFEXAMJ528689 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.**

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 015/2021, Dispensa de Licitação nº 004/2021, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 004/2021, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF 61.198.164/0001-60.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 12/02/2021



\_\_\_\_\_  
VALDENEI DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL